

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo, Art. 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 18, LOTE 21 SETOR 05 CPA III	ODAIR XAVIER E GERALDA CARVALHO CAMARA XAVIER	ANA PAULA PAES DE BARROS	Nº 61.643
02	QUADRA 43, LOTE 22 SETOR 05 CPA III	LUIZA BORGES MARIANO E EDINALDO ALVES DE ABREU	ELEANDRO APARECIDO REZENDE DOS SANTOS	Nº 62.484
03	QUADRA 102, LOTE 21 CPA II	VARELA DOS SANTOS E EDITH DO NASCIMENTO	TATIANE PATRÍCIA DA SILVA	Nº 121.975
04	QUADRA 05, LOTE 10 CPA II	SEBASTIÃO DE SOUZA ARAUJO E SUA ESPOSA ALESSANDRA FORTES SANTO ARAUJO	ELIANE SOARES FERNANDES	Nº 60.919
05	QUADRA 07, LOTE 14 SETOR 01 CPA III	LUIZ EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA	MARINALVA ATAÍDES BEZERRA BEDIN	Nº 65.795

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002/2022/DETRAN/MT
(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/05242.01)

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 28ª CRT, localizada na Rua Santa Catarina, Lote 12, Quadra 19 - Núcleo Urbano, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento do Imóvel.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2022.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n.º DETRAN-PRO-2022/05242, denominado Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022/DETRAN/MT.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORAS: MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA - CPF n.º 274.443.921-53.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 002/2020/DETRAN/MT
(Processo n.º SIGADOC DETRAN-PRO-2021/01060)

OBJETO: O presente Termo tem por objeto **rescindir** o Contrato, de forma amigável, nos termos do art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, tendo em vista adesão à ARP n.º 007/2022/SEPLAG/MT..

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022.

EFETOS LEGAIS: Fica rescindido o Contrato n.º 002/2020, tendo sua vigência até **31 de maio de 2022**.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE DIREITO PRIVADO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - 61.600.839/0001-55 - CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 254/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 049/2020/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/05/2022.
Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DETRAN-MT
Original assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/MTI

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria Conjunta nº 019/2022/SEPLAG/MTI/MT de 22/02/2022 para o **Pregão Eletrônico nº 005/2022/MTI/SEPLAG**, cujo objeto é o **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática tipo Computadores, Notebooks e Monitores para atender as**

Necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, vem a público informar que o pregão **será reaberto no dia 09/05/2022 (segunda-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para continuidade da sessão.**

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/MTI/SEPLAG
(Original assinado)

PORTARIA Nº 077/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cirano Soares de Campos para exercer o cargo de Diretor Presidente em substituição ao titular Antônio Marcos Silva de Oliveira, em razão de sua ausência do País no período de 06 a 14 de março de 2022, com a finalidade de participar, do evento: "Missão Internacional ABEP-TIC ESTÔNIA, bem como do evento "e-Governance Conference", que será realizado na Estônia/Talín, conforme Ato de nº 2.180/2022, publicado no D.O.E nº 28.237, do dia 05/05/2022, pág. 21.

Art. 2º Esta portaria possui efeito a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI